

PORTARIA Nº 1.582/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 28.959/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA HELVECIO RIBEIRO ABREU	SEME	08 DIAS	17/09/2021	235410/2021
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	02 DIAS	22/11/2021	247211/2021
MOISES DE SOUZA SANTANA	SEMURB	20 DIAS	01/12/2021	250096/2021
SHEILA RIBEIRO SANTOS	SEME	03 DIAS	01/12/2021 02/12/2021 e 03/12/2021	250076/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

